

319ª ZONA ELEITORAL .....	333
339ª ZONA ELEITORAL .....	335
358ª ZONA ELEITORAL .....	337
359ª ZONA ELEITORAL .....	355
361ª ZONA ELEITORAL .....	357
385ª ZONA ELEITORAL .....	361
388ª ZONA ELEITORAL .....	361
390ª ZONA ELEITORAL .....	363
400ª ZONA ELEITORAL .....	365
404ª ZONA ELEITORAL .....	369
412ª ZONA ELEITORAL .....	369
414ª ZONA ELEITORAL .....	387
416ª ZONA ELEITORAL .....	388
423ª ZONA ELEITORAL .....	390
Índice de Advogados .....	392
Índice de Partes .....	397
Índice de Processos .....	414

## DIRETORIA GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE-SP Nº 132/2022

Institui Grupo de Trabalho incumbido de planejar e desenvolver atividades comemorativas do "Dia da Memória do Poder Judiciário" (10 de maio), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria TRE-SP nº 1/2022, CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 316, de 22 de abril de 2020, que instituiu o "Dia da Memória do Poder Judiciário", comemorado no dia 10 de maio, CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI TRE-SP nº 0018243-21.2020.6.26.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho incumbido de planejar, desenvolver e propor a realização de atividades voltadas à celebração do "Dia da Memória do Poder Judiciário", designado para 10 de maio, em observância da Resolução CNJ nº 316/2020.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I. Luci Taveira Amancio, da Coordenadoria de Comunicações Administrativas;
- II. José D'Amico Bauab, do Centro de Memória Eleitoral (CEMEL);
- III. José Washington da Silva Assis, do Centro de Memória Eleitoral (CEMEL);
- IV. Andréia de Moraes Soares, da Assistência de Arquivo Geral;
- V. Cintia Takiguthi, da Assistência de Arquivo Geral; e
- VI. Paulo Jair Gutkoski, da Seção de Biblioteca.

Art. 3º. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Luci Taveira Amancio e, na sua ausência, pelo servidor José D'Amico Bauab.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria TRE-SP nº 83/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral da Secretaria